



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

AO CONHECIMENTO DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES.

A Vereadora que firma o presente, vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

"INSTITUI O "JULHO NEON" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LINHARES, PARA CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL".

Art. 1º. Fica instituído o ***"JULHO NEON"*** no Município de Linhares, a ser referenciado, anualmente, no mês de Julho, para incentivar a Conscientização, Prevenção e Promoção da Saúde Bucal.

Parágrafo Único. Fica incluído o *"Julho Neon"* no calendário oficial anual de eventos do Município de Linhares, no mês de julho.

Art. 2º. Nas edificações públicas municipais, sempre que possível, será procedida a iluminação em tons de neon com a aplicação do símbolo da campanha ou sinalização, alusiva ao tema, durante todo o mês de julho.

Art. 3º. No mês do *"Julho Neon"* poderão ser desenvolvidas ações, destinadas à população, com os seguintes objetivos:



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

I - alertar e promover ações de conscientização sobre a importância da saúde bucal para a população;

II - contribuir com a promoção, prevenção e redução de danos em saúde bucal;

III - estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre a saúde bucal;

IV - estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação, prevenção e promoção da saúde bucal;

V - utilização do laço de fita em tons de neon.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei no que couber.

Art. 5º. O evento ora instituído passará a constar no Calendário Oficial da Cidade.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

"Plenário Joaquim Calmon", Linhares, aos 22 (vinte e dois) dias, do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

VEREADORA - REDE



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

Encaminho o presente Projeto para ser analisado e votado pelos nobres colegas vereadores, o qual institui o "*Julho Neon*", no município de Linhares.

Frise-se que, o "*Julho Neon*" é um movimento de conscientização, realizado por diversos segmentos públicos e privados, no seu mês de referência, dirigido à população em geral, sobre a importância da educação, prevenção, promoção da saúde bucal.

O referido movimento surgiu com o objetivo de chamar a atenção para a importância da conscientização da importância que se deve dar a saúde bucal das pessoas.

É do conhecimento de todos que a existência de problemas bucais como cárie e problemas gengivais podem ser evitados e tratados com a realização de Consultas Odontológicas periódicas. Porém, além de detectar e reverter estas enfermidades o profissional de Odontologia tem um papel muito mais abrangente, podendo até mesmo detectar outras doenças que ultrapassam as fronteiras da boca, dentre elas anemia, leucemia e lúpus, doenças estas muito graves.

Portanto, é de suma importância a intervenção do poder público na promoção de ações com o intuito de tornar possível o acesso a estes profissionais e a mecanismos de prevenção de problemas de saúde bucal.

No que tange a campanha "*Julho Neon*", suas principais características são palestras, debates, passeatas, dentre outras ações que terão como objetivo orientar e envolver a população, para que esta fique ciente da importância dos cuidados com a saúde bucal e todas as suas vertentes.

No âmbito nacional, aos poucos vê-se uma adesão ao "*Julho Neon*", que gradualmente tem se ampliado, com a maior conscientização de todos em relação ao grande objetivo da campanha, que é chamar a atenção da população sobre a



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

necessidade e importância dos cuidados, da prevenção, e da promoção e redução de danos à saúde bucal.

Diante o exposto, esperamos o atendimento desta proposição que será de grande valia para a sociedade Linharenses, e de muito reconhecimento para a Administração Municipal, uma vez que o *"Julho Neon"* merece ser inserido em nosso calendário municipal, haja vista a relevância do assunto e o grande alcance social.

Por todo exposto, submetemos aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovação do referido projeto de lei.

"Plenário Joaquim Calmon", Linhares, aos 22 (vinte e dois) dias, do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

VEREADORA - REDE